

Proc. 2495/13
PLCE 010/13

Submenda 01 à emenda 05

O art. 2º. inciso VII passa a constar com a seguinte redação:

“ VII – 7 (sete) integrantes de entidades com atuação comprovada e específica na mobilidade urbana por bicicleta”

Justificativa

Da tribuna,

Bernardino Vendruscolo
PROS

